



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025**

Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO/SE**, Estado de Sergipe, e **ARC ARQUITETURA, REFORMA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, decorrente da Concorrência nº 01/2025.

**PREÂMBULO**

**1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO/SE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.582.140/0001-31, sediado à Rua do Cajueiro, nº 171, Centro, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **EDÍZIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 265.XXX.XXX-04, do outro lado, e a empresa **ARC ARQUITETURA, REFORMA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.858.174/0001-70, sediada no Conjunto José Eunapio dos Santos, s/nº, Centro, Graccho Cardoso, SE, resolve **APOSTILAR O CONTRATO Nº 12/2025**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

Com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato original, aos presentes neste apostilamento a seguir:

- U.O.: 30100 - Secretaria de Saúde
- Ação: 1046 – Manutenção dos serviços com recursos de emenda parlamentar
- Elemento da despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
- Fonte de Recurso: 1601.0000

**CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A apostila para registro de empenho de dotação orçamentária tem fundamento na previsão legal contida no inciso IV do art. 136 da lei nº 14.133/2021.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

...  
IV - empenho de dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 01 (uma) via.

Graccho Cardoso/SE, 07 de janeiro de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO/SE**

Contratante  
**EDÍZIO DOS SANTOS**  
Gestor do Fundo